DECRETO N. 1.575, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Bertioga no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga para adequar aos limites estabelecidos pela Constituição Federal, conforme exposto nos autos do Processo Administrativo n. 7880/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.16	319	R$ 15.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.91.13	321	R$ 30.000,00
02.04.01	01.031000.1001	4.4.90.52	327	R$ 55.000,00
TOTAL				**R$ 100.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.91	320	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município